

EDUCAÇÃO POPULAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA: APROXIMAÇÕES EM TORNO DA CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE SOCIEDADE

Adriana Correia da Luz¹

Resumo: Nesse trabalho, lançaremos mão da pesquisa bibliográfica para conhecer princípios e fundamentos da Educação Popular e da Gestão Democrática, identificando se elas se aproximam, em especial, em torno de um projeto político de sociedade. Consiste numa pesquisa de cunho qualitativo e de abordagem exploratória, na qual apresentaremos o contexto de surgimento da Educação Popular e da Gestão Democrática, descreveremos seus princípios e fundamentos, e a partir disso analisaremos se eles se aproximam. A fundamentação teórica deste artigo se baseia em Holliday (2006), Pontual (2006), Paludo (2006; 2010), Freire (1987; 1996; 1997; 2000; 2001), Brutscher e Scocuglia (2017), Luck (2009) e Veiga (2003). Constatamos que a Educação Popular e a Gestão Democrática possuem diversos princípios e fundamentos em comum, tais como a ideia de emancipação e fortalecimento dos sujeitos, a construção de estruturas sociais, políticas e econômicas mais equitativas, participativas, democráticas e inclusivas. Com base nessa constatação defendemos que elas a partir de seus campos de atuação podem contribuir para a construção de um projeto político democrático e inclusivo de sociedade.

Palavras-chave: Educação popular. Gestão democrática. Democracia. Projeto de sociedade.

Introdução

Desde a invasão do Brasil pelos portugueses no ano de 1500 até os tempos atuais, o Brasil já passou por diferentes transformações no campo social e educacional, vivenciando diferentes modelos sociais e pedagógicos. Tem sido emergente as discussões sobre as gritantes desigualdades sociais, econômicas e educacionais existentes no território brasileiro, somando-se as discussões de que desafios e caminhos precisam ser trilhados para alcançar, ao menos, a minimização dessas desigualdades. Compreendemos que as desigualdades listadas são frutos do modelo neoliberal e projeto hegemônico de sociedade que vivenciamos mundialmente, compreendemos também que o cenário político nacional atual do Brasil contribui para este panorama.

¹ Universidade de Pernambuco - UPE, Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado Profissional. Recife, Pernambuco/Brasil. adriana.luz@upe.br.

Observamos na contramão desse modelo e projeto algumas bandeiras levantadas neste sentido, podemos destacar: exercício pleno da cidadania; promoção de uma educação de qualidade e para todos(as); igualdade de oportunidades; distribuição de renda; políticas afirmativas para as minorias; práticas sociais democráticas; respeito às diferenças; entre outras.

Creemos que a efetivação dessas bandeiras poderá ser possível a começar pela construção de um projeto de sociedade pautado em valores e princípios democráticos e participativos, além de estratégias de articulação/mobilização fortes e amplas, de compreensão de dados que mostrem a realidade, mas também caminhos (ações e políticas públicas no micro e no macro) a serem trilhadas para vencer essas barreiras.

A partir do contexto apresentado acima, inquietos e estigados a partir de leituras sobre Educação Popular e Gestão Democrática, nos propomos a discutir quais princípios e fundamentos elas apresentam, quais as aproximações entre elas em torno de um projeto de sociedade que corrobore para a minimização ou extinção dessas desigualdades, considerando que ambas estão relacionadas a educação. Educação que compreendemos como instrumento de transformação.

Freire (2000) afirma que “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. É partindo da afirmação de Freire, de ter a educação como meio de instigar as pessoas a pensarem criticamente e construírem uma sociedade mais democrática e menos desigual que ousamos fazer esses escritos, considerando que a prática da gestão democrática e prática da educação popular podem colaborar para que a sociedade alcance relações mais democráticas, humanizadoras e menos desiguais.

Para isso recorreremos à pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo e de abordagem exploratória, fundamentada em Holliday (2006), Pontual (2006), Paludo (2006; 2010), Freire (1987; 1996; 1997; 2000; 2001), Brutscher e Afonso Scocuglia (2017), Veiga (2003), Luck (2009), entre outros.

Inicialmente apontaremos o contexto histórico do surgimento da Educação Popular e da Gestão Democrática, seus princípios e fundamentos, logo após faremos o exercício de aproximá-las acerca da construção de um projeto político de sociedade mais democrático, inclusivo e equitativo. A partir dessa análise constataremos se a Educação Popular e a Gestão Democrática possuem princípios e fundamentos em comum. Com base nessa possível constatação defenderemos se cada uma a partir do seu campo de atuação pode contribuir para a construção de um projeto político democrático e inclusivo de sociedade.

Educação popular: alguns apontamentos e princípios

A educação popular tem sido um campo amplo de debate no meio educacional e social nas últimas décadas, compreendemos que em sua amplitude não conseguiremos conceituá-la de forma simplória, assim apontaremos alguns princípios e fundamentos que a amparam, que a compõe, respeitando sua complexidade e importância. Mas, antes disso, é importante contextualizar o cenário histórico no qual se dá seu surgimento.

A concepção de Educação Popular teve sua história iniciada no cenário de luta pela busca por condições dignas de vida da população e pela afirmação de identidades. Paludo (2010) contextualiza o início em meio a luta do povo pela liberdade, fraternidade e igualdade ocorridas em meio às Revoluções Liberais Modernas, destacando a Revolução Francesa. Ressalta que é “nesse período histórico que iniciam as críticas radicais ao novo modo de produção, poder político e visão social de mundo que emergiam e que é fecundizada a luta dos movimentos reivindicatórios” (PALUDO, 2010, p. 246), período que havia a contestação de libertação e de busca pelo poder político do século XX.

Nesse contexto estavam presentes discussões como:

[...] do para que e qual a educação do/para o povo foi, de um lado, motivo de acaloradas discussões pelos intelectuais, políticos, governantes, ativistas e lideranças sociais e, de outro, presença nos movimentos sociais concretos (PALUDO, 2010, p. 246)

Estavam tanto o Brasil como a América Latina conectados nessas discussões, das quais emergiram propostas no campo da educação, no Brasil destacou-se a concepção de *Educação Popular*, apesar que Paludo (2010) destaca que no país a teoria e a prática da EP iniciaram apenas nos anos de 1900.

Sobre a expressão Educação Popular, Brandão (2002) aponta que “em que pesem os diferentes sentidos atribuídos à expressão educação popular na atualidade, é inegável que ela, no Brasil e na América Latina, existiu, existe e se firmou como uma das concepções de educação das classes populares” (*apud* PALUDO, 2010, p. 246). O autor se refere à Educação Popular, como uma educação direcionada para os mais pobres, ou seja, às classes populares. Sobre isso é importante ressaltar que qualquer educação deve ser desenvolvida *com* o povo e não *para* o povo. A participação das pessoas na discussão de que educação deve ser vivenciada pelo seu povo é essencial no caminho de praticar uma educação contextualizada, que contribua para o estímulo à criticidade dos sujeitos e à sua formação cidadã.

No Brasil, nos anos de 1960, Freire se engaja de forma mais direta nas discussões de uma educação das classes populares, dando início a proposição de um processo de formulação de uma nova pedagogia e de práticas educativas populares.

De acordo com Paludo (2010, p. 247) o processo de formulação dessa nova pedagogia teve os movimentos de cultura popular como grandes sementeiros de ideias e experiências. A autora aponta que anos de 1990 Freire passou a ser o principal idealizador dessa concepção de educação do povo e, na atualidade, é um dos principais inspiradores da educação popular.

Sobre a concepção de Educação Popular, Paludo (2006), aponta que ela se apresenta como prática e como teoria, como uma concepção educativa.

No que se refere a prática, a autora ressalta que:

[...] a EP é vinculada ao ato de educar, a uma multiplicidade de ações ou práticas educativas plurais, com diferentes características e bastante diversas, orientadas, entretanto, por uma intencionalidade transformadora. (PALUDO, 2006, p. 55)

No que se refere a teoria, a mesma autora, destaca que:

[...] a Educação Popular é resgatada como uma pedagogia, como uma Teoria da Educação, que está sempre em processo de revisão e (re)elaboração e que se alimenta da reflexão sobre o ato de educar visando (re)orientá-lo. (PALUDO, 2006, p. 55)

Salientamos que na EP a prática e a teoria estão associadas, elas não se separam, enquanto plano de fundo temos a teoria enquanto concepção de uma pedagogia e enquanto prática temos sua vinculação ao fazer pedagógico, ou seja, ao ato de educar. A teoria pautada no processo contínuo de reflexão, revisão e reelaboração dessa teoria educacional que se encontra em constante movimento, já enquanto prática sobressai sua intencionalidade transformadora a partir das contribuições dadas na formação e emancipação dos sujeitos.

Ainda sobre a perspectiva educativa da Educação Popular, Gadotti (2013) aponta que:

A Educação Popular, como prática pedagógica e como teoria educacional, pode ser encontrada em todos os continentes. Como concepção geral da educação, ela passou por diversos momentos epistemológico educacionais e organizativos, desde a busca da conscientização, nos anos 50 e 60, e a defesa de uma “escola pública popular” e comunitária, nos anos 70 e 80, até a escola cidadã. (GADOTTI, 2013, p. 2)

Já Holliday (2006) traz uma concepção de EP que ultrapassa as barreiras do campo educativo, identificando-a:

[...] como produto da história latino-americana, particularmente vinculada aos esforços transformadores dos setores, processos e movimentos sociais e políticos do continente que sofrem e lutam por eliminar as assimetrias de todo

tipo. Por isso, acreditamos que é função dos desafios históricos figurar os esforços de análise crítica e de refundamentação produzidos a partir do campo da Educação Popular. (HOLLIDAY, 2006, p. 236)

O autor aponta ainda que a EP é “ao mesmo tempo, um fenômeno sociocultural e uma concepção de educação” (HOLLIDAY, 2006, p. 235).

Observamos que as concepções de educação apresentadas não são excludentes entre si, elas se complementam, ora podem ser praticadas de forma individualizada, ora podem ser praticadas de forma associada. A concepção da EP como fenômeno sociocultural amplia sua atuação e concepção, ultrapassa o campo educacional, passando a ser identificada nos movimentos sociais que almejam transformações das estruturas sociais, econômicas e culturais existentes, em especial, visando contribuir para o fortalecimento e a emancipação dos cidadãos das camadas populares.

O Conselho de Educação Popular da América Latina e Caribe - CEAAL (1994, p. 73) aponta que:

A Educação Popular constitui uma prática referida ao fazer e ao saber das organizações populares, que busca fortalecê-la enquanto sujeitos coletivos, e assim, contribuir através de sua ação-reflexão ao necessário fortalecimento da sociedade civil e das transformações requeridas, tanto para a construção democrática de nossos países, como para o desenvolvimento econômico com justiça social. (*apud* PONTUAL, 2006, p. 92)

É possível observar a partir das afirmações do CEAAL o papel político e propositivo da EP na sociedade, sua intenção de colaborar para a efetivação de práticas democráticas e transformações sociais, indo de encontro ao modelo hegemônico imposto.

Holliday (2006, p. 235), reforça que a Educação Popular enquanto fenômeno cultural “faz referência a uma multiplicidade de práticas com características diversas e complexas, que têm em comum uma intencionalidade transformadora”.

A intencionalidade transformadora da EP está presente não apenas na concepção enquanto fenômeno cultural, mas também na sua concepção educacional, já que ao propor um novo paradigma educacional, que se opõe a um modelo de educação autoritário, de reprodução, predominantemente escolarizado e que desassocia a teoria da prática, ela assinala seu caráter transformador na educação.

Além das concepções educacional e de fenômeno cultural, consideramos importante destacar mais alguns fundamentos que constituem a EP, entre eles, destacamos que tanto nos discursos mais antigos, como nos mais contemporâneos de EP a teoria e a prática se apresentam como indissociáveis.

Sobre isso Brutscher e Scocuglia (2017, p. 170) ressaltam que “a educação popular contemporânea, desde o discurso fundacional, não pode ser concebida como uma teoria desvinculada da prática”.

Vemos em Freire (2001, p. 26) que “na verdade, o que devemos buscar é a unidade dialética, contraditória, entre teoria e prática, jamais sua dicotomia”. Dessa forma, o discurso teórico precisa se concretizar por meio da prática, estando associados. Esse exercício de praticar o que se discursa (teoria) não é simples, mas necessário quando se propõe desenvolver uma educação transformadora, na qual se educa pelo exemplo e não pelas palavras proferidas.

No que se refere à busca por transformação social, a EP, pauta-se também na participação do povo.

Segundo Pontual (2006, p. 91) “a participação cidadã é elemento substantivo para possibilitar efetivamente uma ampliação da base democrática de controle social sobre as ações do Estado”. Destacando que neste processo “amplia-se e aprofunda-se a prática da democracia e constrói-se uma cidadania ativa”.

Como dito alguns parágrafos acima, a Educação Popular propõe a participação *do* povo, *com* o povo e não *para* o povo. Sem participação não há democracia, sendo ela base para o exercício democrático. Exercício democrático requer participação, sem participação não há transformação social, já que ela requer organização e ação individual, mas também coletiva.

Brutscher e Scocuglia (2017), afirmam que a EP contemporânea:

[...] visa transformar a estrutura social injusta e reorganizar o sistema social, político, econômico e educacional, criando uma nova cultura, se não livre de opressão, ao menos, de combate às desigualdades sociais e às estruturas de opressão praticamente instituídas. Nessa perspectiva, a educação popular dialoga, diretamente, com um projeto político de sociedade. (BRUTSCHER; SCOCUGLIA, 2017, p. 168 e 169)

Enquanto busca a transformação da sociedade na tentativa de reorganizar o sistema social e as estruturas de opressão praticadas e instituídas na sociedade, a Educação Popular explicita sua dimensão política. Essa transformação dialoga com uma proposta de projeto político transformador, mas que projeto é esse?

Sobre isso, Brutscher e Scocuglia (2017) destacam que o discurso fundacional da Educação Popular contemporânea se encontra vinculado:

[...] com um projeto sociopolítico libertador (democrático, popular, de cooperação) e, como tal, seu comprometimento teórico e prático (científico e político) em libertar os sujeitos individuais (oprimidos) e coletivos (classes populares) da injustiça e da opressão. (BRUTSCHER; SCOCUGLIA, 2017, p. 169)

O projeto político transformador que a EP propõe está pautado em bases democráticas, na qual haja cooperação entre os sujeitos, construção coletiva, que fortaleça e contribua para a emancipação dos oprimidos e das classes populares.

Em suma, a Educação Popular se constitui de um grande conjunto de teorias e de práticas, que, não apenas no Brasil, mas em diversas partes do mundo, tem em comum o compromisso com a população mais pobre (sujeitos individuais e sujeitos coletivos), buscando fortalecer esses sujeitos. Almeja colaborar para a emancipação humana, para a construção de estruturas sociais, políticas, econômicas e educacionais mais justas e menos desiguais. Sustenta-se em práticas democráticas e de cooperação, nas quais teoria e prática se articulam, tanto como concepção educacional e como fenômeno cultural ela se opõe aos projetos hegemônicos impostos.

Gestão democrática escolar: alguns apontamentos e princípios

A Gestão Democrática (GD) escolar surgiu a partir do contexto de redemocratização do Brasil, o país estava saindo de um contexto político de Ditadura Militar que por duas décadas, cerceou o direito à voz do povo brasileiro, por meio da prática da censura, de perseguição política, de supressão de direitos políticos e de repressão às pessoas. Com o término da ditadura os cidadãos almejavam participar das decisões do país, retomar seus direitos políticos e sociais.

Segundo Silva (2016), após a ditadura:

[...] inicia-se um novo panorama político que proporcionará aos cidadãos e cidadãs a participação na sociedade, possibilitando-o (a)s a voz e voto nas decisões políticas e na escolha dos representantes. Deste modo, um novo momento histórico é presenciado pelos brasileiros e brasileiras: a redemocratização do país. (SILVA, 2016, p. 5)

Nesse contexto surge as discussões sobre a redemocratização do país que desencadearam a promulgação da Constituição Federativa do Brasil em 1988, trazendo no seu Artigo 206, Inciso VI, como um dos princípios do ensino da educação nacional a gestão democrática (BRASIL, 1988). Apesar do regime democrático, no início dos anos 1990 o país passa por algumas mudanças no campo político que incidiram no impeachment do presidente Collor.

Segundo Silva (2016):

O impeachment lança na sociedade um desejo de maior participação nos caminhos da nação, e como não poderia deixar de ser, além de influenciar a eleição de coligação de partidos de esquerda, influencia também os desígnios do campo educacional, reforçando as concepções da gestão democrática nas escolas, já sugerida na Constituição de 1988. (SILVA, 2016, p. 7)

É nesse contexto que a Gestão Democrática começa a ser pensada e implementada no país, como um princípio legal.

Cientes desse contexto, se considera importante empenhar esforços na tentativa de compreender o que é Gestão Democrática, seus princípios e fundamentos basilares.

Iniciamos por Souza (2009, p. 125), que compreende Gestão Democrática como um processo político “no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas”.

O mesmo autor afirma ainda que o processo de Gestão Democrática precisa ser:

[...] sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola. (SOUZA, 2009, p. 125 e 126)

Podemos destacar alguns elementos presentes nas falas de Souza, entre eles, a presença intensa dos princípios do diálogo, da participação, do foco na tomada de decisões compartilhadas, além do caráter político da GD.

Nesse sentido, Neto e Castro (2011, p. 754) reforçam que a gestão democrática se caracteriza por princípios participativos, destacando-a como “um espaço de descentralização do poder, de participação e de autonomia das instituições. Portanto, ela possibilita a construção da cidadania e deve ser considerada fundamental na formação do cidadão.”

A formação de cidadãos está vinculada a uma visão de mundo e de sociedade, ela mostra que relações sociais almejamos, que homem desejamos formar e que atuação social desejamos que esse homem pratique, elementos que precisam estar presentes na proposta de um projeto de sociedade.

Luck (2009) define Gestão Democrática:

[...] como sendo o processo em que se criam condições e se estabelecem as orientações necessárias para que os membros de uma coletividade, não apenas tomem parte, de forma regular e contínua, de suas decisões mais importantes,

mas assumam os compromissos necessários para a sua efetivação. (LUCK, 2009, p.71)

Observamos que Luck (2009) destaca que a GD não se dá apenas nas decisões coletivas, mas no processo se assumir os compromissos (decisões) também de forma coletiva e individual na busca da efetivação (cumprimento) dos compromissos nessas duas esferas de atuação. É a coletividade comprometida enquanto grupo, mas também enquanto profissional/cidadão/sujeito.

Apesar de óbvio, consideramos importante destacar que sem coletividade não há Gestão Democrática, ela se faz no coletivo, atentando que além da participação de todos e a ocorrência de decisões coletivas, é crucial o compartilhamento de compromissos para efetivar as decisões tomadas, colocando-as em prática. Ao afirmar que “a gestão democrática pressupõe o efetivo envolvimento e participação de todos os sujeitos na tomada de decisão do processo administrativo e no planejamento pedagógico escolar” (NETO; CASTRO, 2011, p. 756), compreendemos que seu fim apenas é alcançado na efetivação das ações definidas coletivamente.

A Gestão Democrática está (precisa estar) na e com a educação, a educação está (precisa estar) na e com a sociedade, logo tanto a GD, como a instituição escolar se consolidam a partir dos princípios da sociedade na qual estão inseridas.

Sobre isso, Souza (2009, p. 127) destaca que a escola “uma vez que é parte dela, instituinte dela e instituída por ela. Dessa maneira, expressa formas de manutenção e reprodução da cultura muito próximas do que acontece fora dos seus domínios”. Já que “a educação é sempre uma certa teoria do conhecimento posta em prática, é naturalmente política”. (FREIRE, 2000, p. 40)

Segundo Lima (2018):

A gestão democrática da escola não é apenas, nem sobretudo, um problema organizacional e de gestão, mas antes uma questão central ao processo de democratização da educação, de expansão e realização do direito à educação, de possibilidade de educar para e pela democracia e a participação. (LIMA, 2018, p. 26)

Vemos em Lima (2018), que democracia e participação devem estar presentes no ato de educar, logo, presente nas instituições escolares. A prática da gestão democrática é um espaço legítimo da democracia e da participação se concretizarem, serem exercidas.

Veiga (2003) ressalta que:



A gestão democrática nada tem a ver com a proposta burocrática, fragmentada e excludente; ao contrário, a construção coletiva do projeto político-pedagógico inovador procura ultrapassar as práticas sociais alicerçadas na exclusão, na discriminação, que inviabilizam a construção histórico-social dos sujeitos. (VEIGA, 2003, p. 277)

Compreendemos que a construção social dos sujeitos citada por Veiga (2003) precisa estar alicerçada na proposição de uma sociedade voltada às necessidades de seu povo, quando falamos de GD nos referimos há um espaço físico restrito - a escola, mas compreendemos também que a escola ao colaborar na educação integral dos estudantes e na sua formação enquanto cidadãos, acaba colaborando para a sua formação social enquanto sujeitos históricos. Essa formação realizada na escola pode ultrapassar os muros dela indo até a família, a comunidade e a sociedade. As vivências de inclusão, respeito às diferenças, ao princípio da participação e da democracia quando vividas dentro da escola colaboram para vivências e práticas sociais dos estudantes e dos profissionais também fora dela.

Veiga (2003, p. 277) afirma ainda que “um processo de construção coletiva fundada no princípio da gestão democrática reúne diferentes vozes, dando margem para a construção da hegemonia da vontade comum”.

É fato que há uma um poder dominante hegemônico na sociedade, este está pautado em relações desiguais e excludentes, quando Veiga ressalta a construção de uma hegemonia da vontade comum, ela se refere ao povo, ou seja, à população que sofre essas relações desiguais e tem muitas vezes seus direitos negados. Pode-se afirmar que a hegemonia da vontade comum está pautada na construção de um projeto político social equitativo, participativo e democrático, diferente do modelo vivenciado atualmente.

Em suma, gestão democrática escolar é um processo que envolve aspectos políticos, administrativos e pedagógicos pautado em princípios participativos e democráticos que envolve todos os seguimentos da comunidade escolar. No qual se discute, toma decisões e se assume compromissos de forma coletiva acerca da administração e do planejamento da escola, focando seu desenvolvimento.

Educação Popular e Gestão Democrática Escolar: Aproximações em torno da construção de um projeto de sociedade

Propomos neste item dialogar sobre as aproximações da Educação Popular e da Gestão Democrática em torno da colaboração e da construção de um projeto político de sociedade, a partir da análise dos seus princípios e fundamentos basilares apresentados anteriormente.

Elencamos abaixo nove princípios e fundamentos identificados a partir da explanação sobre educação popular e gestão democrática tida neste artigo.

Quadro 1 - Princípios e características basilares da Educação Popular e da Gestão Democrática escolar

Princípio/característica	Presente em:		Autores que abordaram
	Educação popular - EP	Gestão democrática - GD	
1. Defende a prática da democracia	X	X	Pontual (2006); Lima (2018).
2. Defende a participação	X	X	Pontual (2006); Souza (2009); Neto & Castro (2011); Lima (2018); Luck (2009).
3. Projeto de político de sociedade	X		Holliday (2006); Brutscher & Scocuglia (2017).
4. Colabora para a formação de cidadãos	X	X	Pontual (2006); Neto & Castro (2011).
5. Defende uma sociedade menos desigual e excludente, ou seja, mas inclusiva e equitativa	X	X	Pontual (2006); Brutscher & Scocuglia (2017); Veiga (2003).
6. Afirma que prática e teoria são indissociáveis	X		Holliday (2006); Brutscher & Scocuglia (2017); Freire (2001); Freire (1996).
7. Descentralização de poder / tomada coletiva de decisões		X	Souza (2009); Neto & Castro (2011).
8. Foco nas classes populares/oprimidos	X		Paludo (2010); Gadotti (2013); Brutscher & Scocuglia (2017).
9. Incentiva a emancipação, fortalecimento e a transformação dos sujeitos	X	X	Paludo (2010); Holliday (2006); Veiga (2003).

Fonte: A autora (2021).

Destacamos que a avaliação acima tem como referência as abordagens trazidas neste documento.

A partir da análise do quadro, observamos que a Educação Popular e a Gestão Democrática apresentam diversos princípios e fundamentos em comum. Destaca-se o forte viés democrático em ambas, presentes nas abordagens de Pontual (2006) e Lima (2018). Esse viés é observado tanto na apresentação explícita do termo democracia e democrático, mas também por meio de outros termos que compõem as relações democráticas, como a participação. A participação está presente no discurso tanto da EP, Pontual (2006), como na GD, Souza (2009),

Neto e Castro 2011, Lima (2018) e Luck (2009), como destacado se encontra de forma mais presente na GD.

Outro elemento que transporece essas aproximações entre EP e da GD consiste no discurso da construção de uma sociedade mais equitativa, ou seja, menos desigual, podemos observar nas abordagens de Pontual (2006), Veiga (2003) e Brutscher e Scocuglia (2017).

No que se refere as contribuições na formação de cidadãos observamos presentes nas falas de Neto e Castro (2011) e Pontual (2006). Outro elemento que compreendemos que está vinculado à formação de cidadãos se trata do incentivo ao fortalecimento, emancipação, transformação e formação dos sujeitos (individuais e coletivos) presentes nas duas abordagens, a partir dos autores Paludo (2010), Holliday (2006) e Veiga (2003). Sobre a contribuição na formação dos sujeitos emancipados, essa característica está mais evidente na EP, em especial nas falas de Holliday (2006) e Paludo (2010), que destacam a intencionalidade transformadora dessa educação e da emancipação dos homens. Consideramos crucial que a educação, seja ela qual for, almeje o desenvolvimento pleno do educando e considere o ato de educar como um ato de transformar, porque nos formamos em convivência com os outros e nos emancipamos a partir da prática transformadora, crítica, libertadora e humanizadora.

Sobre a indissociabilidade entre a teoria e a prática observamos mais evidente na EP a partir dos discursos de Holliday (2006), Brutscher e Scocuglia (2017) e Freire (2001 e 1996). Defendemos que qualquer educação emancipatória e progressista deve ser pautada na defesa da associação entre teoria e prática, quando estão desassociadas corremos o risco de ter um discurso raso, incoerente e reprodutor de uma educação bancária descontextualizada, bem como, reprodutora da ideologia dominante.

Já sobre a descentralização do poder e as tomadas coletivas de decisão identificamos no discurso referente a gestão democrática, não sendo evidente na EP. Apesar que entendemos que a Educação Popular enquanto concepção de educação das classes populares e enquanto defensora da democracia, apesar de não ter explícito sua defesa pela tomada coletiva de decisão ela existe e é base para a sua prática.

Sobre o foco nas classes populares e os oprimidos, este princípio é destacado por Paludo (2010), Gadotti (2013) e Brutscher e Scocuglia (2017). Reafirmamos a partir de Freire (1987, p. 26), que “nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos”.

No que se refere na colaboração da EP e da GD em colaborar na construção de projeto político de sociedade podemos observar concordância a partir dos discursos de Brutscher e Scologlia (2017) e Holliday (2006).

Brutscher e Scologlia (2017, p. 169) ressaltam que “o discurso fundacional da educação popular contemporânea faz questão de explicitar e assumir a dimensão política da educação, não na perspectiva das classes e dos sistemas dominantes, mas das classes populares, ou seja, procura se vincular a um projeto político democrático e popular. Fica evidente que os autores entendem a educação popular como um meio, um espaço para a construção de um projeto político de sociedade.

Considerações finais

Constatamos que a Educação Popular e a Gestão Democrática dialogam acerca de diversos princípios e fundamentos. Propomos neste artigo compreender melhor a EP e a GD, além de identificar pontos que as aproximam, em especial, em torno de um projeto político de sociedade. Brutscher e Scologlia (2017), destacam que um dos discursos fundacionais da EP é a sua contribuição da construção de um projeto político de sociedade. A partir dos princípios e dos fundamentos que as aproximam, compreendendo que um dos fundamentos principais da EP é a construção desse projeto de sociedade, mesmo apresentando princípios e fundamentos que não foram comuns às duas, considerando a análise realizada neste documento, entendemos que ambas podem colaborar na construção desse projeto de sociedade.

Afirmamos isto a partir da compreensão de que a gestão democrática escolar pode colaborar para criação e ampliação de estruturas democratizantes, ocasionando assim o favorecimento do exercício da participação popular (comunidade intraescolar e extraescolar).

Mas que projeto de sociedade é esse que a Educação Popular e a Gestão Democrática podem colaborar a partir de seus princípios e fundamentos?

Um projeto de sociedade fundamentado e pautado em princípios democráticos, no qual a participação, a tomada de decisão compartilhada e o compromisso de executar essas decisões seja coletivo, mas também e individual, que a participação (direito a vez, voz e voto) se faça de forma contínua e respeitosa, no qual a justiça, a equidade e a inclusão sejam peças principais, no qual os sujeitos sejam protagonistas exercendo sua cidadania plena, no qual a prática e a teoria não se desassociam, pautado na busca pela emancipação humana e na transformação das estruturas sociais, econômicas, educacionais e culturais excludentes e dominantes.

Freire (1997) ressalta que:

É difícil, realmente, fazer democracia. É que a democracia, como qualquer sonho, não se faz com palavras desencarnadas, mas com reflexão e prática. Não é o que digo o que diz que eu sou democrata, que não sou racista ou machista, mas o que faço. É preciso que o que eu diga não seja contraditado pelo que faço. É o que faço que diz de minha lealdade ou não ao que digo. (FREIRE, 1997, p. 61)

Como Freire afirma, sabemos que o exercício da democracia não é simples e que requer teoria, mas sobretudo prática num movimento constante de ação-reflexão-ação, mas sabemos também que as lutas iniciam no micro e vão se ampliando até o macro, por isso propomos que os sujeitos possam se desafiar a discursar e praticar a democracia, já que sem ela um projeto político democrático e inclusivo de sociedade não é possível.

Em suma, em concordância com Freire (1997, p. 53) ao afirmar que “sem intervenção democrática do educador ou da educadora, não há educação progressista”, convidamos os educadores, atuantes ou não em sala de aula, e aqueles que estão num processo crítico teórico e prático de colaborar para a construção de uma sociedade mais democrática, menos desigual, mais justa, mais humanizada e participativa, à fortalecerem suas práticas educativas e a ampliar suas contribuições na construção desse projeto político democrático e inclusivo de sociedade presentes nos discursos e práticas da educação popular e da gestão democrática. Não importa o tamanho e alcance da sua ação, importante é a sua ação, é a sua práxis. E que tal que ela seja pautada na Educação Popular e na Gestão Democrática?

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 jun. 2021.

BRUTSCHER, Volmir José. SCOCUGLIA, Afonso Celso. **Discursos da educação popular contemporânea: encontros com Michel Foucault e Paulo Freire**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura). Disponível em: http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/4-%20Freire_P_%20Pedagogia%20da%20autonomia.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros inscritos. São Paulo: Editora Unesp, 2000. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Pedagogia-da-indigna%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Pedagogia-do-Oprimido-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**: ensaios. 5. ed - São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época; v.23). Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/14.-Pol%C3%ADtica-e-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2021.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não**: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Olho D'água, 1997. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Professora-sim-tia-n%C3%A3o-Cartas-a-quem-ousa-ensinar.pdf>. Acesso em: 18 de jun. 2021.

GADOTTI, Moacir. ESTADO E EDUCAÇÃO POPULAR Desafios de uma Política Nacional. **1ª Reunião Ampliada da RECID**. Brasília: 2013. Disponível em: http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/4336/2/FPF_PTPF_01_0955.pdf. Acesso em: 15 de jun. 2021.

HOLLIDAY, Oscar Jará. Resignifiquemos as Propostas e Práticas de Educação Popular perante os Desafios Históricos Contemporâneos. In: PONTUAL, P.; IRELAND, T. (org.). **Educação Popular na América Latina**: diálogos e perspectivas. Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2006. p. 233-239. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=654-vol4americalatina-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 mai. 2021.

LIMA, Licínio C. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública? **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 15-28, mar./abr. 2018.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

NETO, Antonio Cabral. CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Gestão escolar em instituições de ensino médio: entre a gestão democrática e a gerencial. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 745-770, jul.-set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/35zWgbwzyNc8dddjmJdsGhF/?lang=pt>. Acesso em: 15 mai. 2021.

PALUDO, Conceição. Educação Popular. In: STRECK, Danilo R. REDIN, Euclides. ZITKOSKI, Jaime José. (orgs.) **Dicionário Paulo Freire**. 2 ed., Rev. Amp. 1. Reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. Disponível em: <http://www.famep.com.br/repositorio/ebook/Dicionario-Paulo-Freire-versao-1.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

PALUDO, Conceição. Educação Popular: dialogando com redes latinoamericanas (2000-2003). In: PONTUAL, P.; IRELAND, T. (org.). **Educação Popular na América Latina: diálogos e perspectivas**. Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2006. p. 41-61.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=654-vol4americalatina-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 mai. 2021.

PONTUAL, Pedro. Educação Popular e Democratização das Estruturas Políticas e Espaços Públicos. In: PONTUAL, P.; IRELAND, T. (org.). **Educação Popular na América Latina: diálogos e perspectivas**. Brasília: Ministério da Educação/UNESCO, 2006. p. 91-201.

Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=654-vol4americalatina-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 mai. 2021.

SILVA, Rosilania Macedo. Processo histórico e político da gestão democrática escolar no Brasil. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, v.6, n. 2, maio/ago. 2016. Disponível em: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/recm/article/view/3035/2141>. Acesso em: 12 jun. 2021.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n.03, p. 123-140, dez., 2009.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? **Cad. Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dez., 2003.